

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MTE CONSÓRCIO SEGES - MT SMP PE 031/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, a partir de março de 2022, da OI MÓVEL pela COZANI, conforme acima qualificada, como parte do CONTRATO, substituindo e sucedendo a mesma a partir de tal data integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

DO FUNDAMENTO: art. 61, da Lei nº 8.666/93, Despacho nº 04093/2022/UNIJUR/SETASC, Ofício nº 1439/2022ORLE/SOR-ANATEL;

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ROBERTO WAGNER SANDRIN

Representante legal

CONTRATADA

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02220bbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar